



REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Ao Fundo Municipal de Saúde de Tucumã/PA
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Pregão Eletrônico nº9/2022-038 PMT-SRP
Processo administrativo nº067/2022/ADM
ATA de registro de preço nº20220408

Prezados senhores (as),

A empresa **COMERCIAL NOVA ERA**, CNPJ nº **33.190.948/0001-06**, Inscrição Estadual N° 15.638.974-6, com sede à rua 01 qd 17b lote 04, Alvora, Parauapebas/PA, neste ato representada pelo sócio administrador, o Senhor **IVAN TAVARES FRANCA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG M2627032 – SSP- MG e CPF nº234.437.826-04, residente na AV B,s/n, qd277 lote 15, 6ª etapa, bairro cidade jardim, Parauapebas/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** desistência do produto relacionado abaixo, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-038**, conforme dispõe o **art. 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93**, onde propõe:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. (grifo nosso)**

Portanto, como é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário econômico extremamente delicado, cuja abrangência tem sido a nível mundial e nacional, muitos produtos tiveram aumento de preço grotesco no mercado, concomitantemente superior ao praticado na época do certame em epígrafe. Sendo assim, viemos através deste solicitar a desistência de todos os itens arrematados.

Por fim, para não deixar o erário prejudicado com a falta desses produtos, se dá a solicitação de desistência para que possam estar convocando o segundo colocado do item e respaldar o interesse administrativo. Sob um olhar mais descuidado, o que se poderia constatar, à luz desse dispositivo é que após a fase de habilitação, o licitante não teria mais nenhum meio de desistir da participação. Equivocada a conclusão, haja vista que existe seu comunicado à Comissão, nesse sentido e, segundo compreende amassificante doutrina estudiosa do assunto, basta à petição formal de desistência, para que o órgão se esquive de apreciar a proposta correspondente.

Além disso, a lei admite expressamente a desclassificação de proposta, por motivos que não de habilitação, após essa fase mesmo, como **destaca-se no art. 43, §5º:**

§5º. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los, por motivo relacionado com a habilitação, **salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. (grifo nosso)**



Sabemos e reconhecemos que cada caso deve ser analisado de forma singular pela **equipe**, visando resguardar o **INTERESSE PÚBLICO**. Ademais, cumpre salientar que a Empresa ora petionaste nunca praticou qualquer ato que viesse tumultuar procedimentos licitatórios, sendo reconhecida no ramo de fornecimento de produtos alimentícios, tendo como primazia o cumprimento do Contrato e a satisfação do cliente. Desta forma, sem maiores delongas, a desistência dos itens abaixo descritos, deve ser entendida como ato excepcional diante dos fatos e fundamentes transcritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	VALOR UNIT. LICITADO	DESPESAS DE MANUTENÇÃO E FRETE	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	400	R\$3,78	R\$1,60	R\$5,60
2	ABÓBORA CABOTIA	230	R\$ 8,60	R\$3,996	R\$13,986
3	ABOBRINHA VERDE	200	R\$5,70	R\$2,00	R\$7,00
4	ALFACE	600	R\$5,080	R\$2,00	R\$7,00
5	ALHO	440	R\$28,20	R\$9,00	R\$31,50
6	AMENDOIM	130	R\$17,497	R\$6,36	R\$22,26
7	AZEITONAS VERDE	500	R\$16,60	R\$6,21	R\$21,75
8	BANANA DA TERRA	190	R\$5,897	R\$2,80	R\$9,80
9	BANANA MAÇA	500	R\$7,00	R\$2,30	R\$8,05
10	BANANA PRATA	450	R\$3,677	R\$1,60	R\$5,60
11	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA	200	R\$4,50	R\$1,90	R\$6,65
12	BATATA INGLESA	550	R\$6,30	R\$3,20	R\$11,20
13	BERINJELA	120	R\$10,33	R\$3,84	R\$13,44
14	BETERRABA	200	R\$5,52	R\$2,30	R\$8,05
15	BOMBOM DE CHOCOLATE C/ FORMATO DIVERSOS	4.100	R\$11,857	R\$4,74	R\$16,60
16	BOMBOM DE CHOCOLATE C/ RECHEIO	2.100	R\$37,630	R\$12,396	R\$43,386
17	CAFE TORRADO 250G	1.500	R\$7,79	R\$3,16	R\$11,06
18	CAFE TORRADO DE 500G	5.680	R\$16,533	R\$8,79	R\$21,96
19	CANELA EM PÓ	5	R\$4,383	R\$3,56	R\$12,46
20	CEBOLA	60	R\$6,65	R\$3,10	R\$10,85
21	CENOURA	20	R\$5,522	R\$1,70	R\$9,45
22	CHEIRO VERDE	20	R\$4,739	R\$1,80	R\$6,30
23	CHUCHU	10	R\$6,639	R\$2,20	R\$7,70
24	COUVE MANTEIGA	10	R\$2,853	R\$2,00	R\$7,00
25	EXTRATO DE TOMATE	20	R\$5,379	R\$1,79	R\$6,286
26	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	10	R\$6,60	R\$3,56	R\$12,46
27	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	40	R\$7,499	R\$3,59	R\$12,58
28	FERMENTO EM PÓ	5	R\$7,573	R\$3,16	R\$11,06
29	FLOCOS DE ARROZ	10	R\$4,90	R\$1,51	R\$5,306

COMERCIAL NOVA ERA

30	FLOCOS DE MILHO	50	R\$2,70	R\$1,196	R\$4,186
31	GENGIBRE	20	R\$11,80	R\$3,60	R\$12,60
32	LARANJA NACIONAL	10	R\$5,013	R\$1,48	R\$5,208
33	LIMÃO	10	R\$4,449	R\$1,50	R\$5,222
34	MAÇA NACIONAL	10	R\$7,543	R\$3,664	R\$12,824
35	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	40	R\$5,309	R\$1,996	R\$6,986
36	MACARRÃO PARAFUSO 500G	40	R\$5,709	R\$2,396	R\$8,386
37	MAIONESE 250G	10	R\$6,40	R\$3,56	R\$12,46
38	MANDIOCA	20	R\$6,409	R\$2,20	R\$7,70
39	MARACUJA	10	R\$10,223	R\$3,50	R\$12,25
40	MARGARINA C/ SAL 500G	30	R\$13,10	R\$3,96	R\$13,860
41	MELANCIA DE 1ª	30	R\$2,403	R\$1,20	R\$4,20
42	MELÃO AMARELO	10	R\$13,009	R\$4,212	R\$14,752
43	OVOS CARTELA 30UNI	70	R\$18,097	R\$7,96	R\$27,86
44	PEPINO	10	R\$8,709	R\$2,60	R\$9,10
45	PIMENTÃO AMARELO	5	R\$23,48	R\$7,99	R\$27,98
46	PIMENTÃO VERDE	10	R\$10,759	R\$4,00	R\$14,00
47	QUEIJO MUSSARELA	10	R\$47,709	R\$17,98	R\$62,86
48	REPOLHO VERDE	30	R\$4,339	R\$1,40	R\$4,90
49	RUCULA	10	R\$4,663	R\$2,22	R\$7,784
50	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ 1KG	48	R\$16,20	R\$6,38	R\$22,34
51	SUCO CONCENTRADO CAJU 500ML	10	R\$4,70	R\$3,362	R\$12,712
52	SUCO CONCENTRADO MARACUJA	10	R\$5,493	R\$3,362	R\$12,712
53	TEMPERO ALHO E SAL	10	R\$9,409	R\$5,16	R\$18,06
54	TOMATE	50	R\$8,299	R\$3,40	R\$11,90
55	PRESUNTO FATIADO	10	R\$37,409	R\$11,96	R\$41,86
56	TAPIOCA 500G	530	R\$5,50	R\$1,66	R\$5,80
57	ABACATE	170	R\$9,133	R\$3,65	R\$12,78
58	CHANTILY	230	R\$22,78	R\$9,16	R\$32,06
59	CHOCOLATE AO LEITE BATON	800	30,283	R\$12,10	R\$42,37
60	INHAME	170	R\$7,76	R\$2,79	R\$9,78



61	KIWI	110	R\$27,227	R\$9,18	R\$32,15
62	MEXERICA	210	R\$5,163	R\$8,33	R\$8,16
63	PALMITO EM CONSERVA	200	R\$33,809	R\$10,36	R\$36,26
64	PIMENTA DE CHEIRO	32	R\$29,967	R\$8,76	R\$30,66
65	UVA	330	R\$15,509	R\$5,19	R\$18,18
66	BALA MACIA MASTIGAVEL	2.000	R\$9,109	R\$3,19	R\$11,18
67	BALA DURA	4.000	R\$9,953	R\$3,59	R\$12,58
68	PIRULITO COLORIDO	2.000	R\$14,073	R\$4,76	R\$16,66
69	QUEIJO COALHO	200	R\$35,99	R\$11,99	R\$41,98
70	TIPO ROSQUINHA	200	R\$9,209	R\$3,14	R\$11,00
71	PIMENTA DO REINO MOIDA	50	R\$6,709	R\$2,64	R\$9,26
72	PIMENTÃO VERMELHO	35	R\$23,663	R\$11,16	R\$39,06

Deste modo, considerando os valores acima, informamos da inviabilidade de fornecimento, haja vista os valores contratados estarem muito aquém do valor de compra.

Diante disso, solicitamos a nossa desistência para que possam estar convocando o segundo colocado do item e respaldar o interesse administrativo para que não haja prejuízo para empresa e para a administração, e sem aplicação das penalidades, tendo em vista que é de fácil constatação que o preço de mercado dos produtos estão bem acima do contratado.

Informamos ainda que a empresa trabalha com a margem de lucro de 30% (quarenta por cento) e os impostos somam cerca de 15,51% (quinze vírgula cinquenta e um por cento) e ainda há frete para entrega dos mesmos.

Diante ao exposto, solicitamos que haja uma colaboração por parte do órgão, para que possamos dirimir as questões e não haja prejuízo para as partes.

Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 18 de janeiro de 2023.

COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E
DESC.EIRELI
CNPJ 33.190.948/0001-06